

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 19.09.22

Assinatura

PORTARIA Nº 256/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 250/2022, publicada em 09 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 19 de setembro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata